TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931 - CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora, Local: 25.06.2026, às 09:30h, na sede, São Bernardo do Campo/SP, Avenida Nicola Demarchi, 2.000. **Convocação**: Nos termos do artigo 24, §1º, do Estatuto Social, por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 17.06.2026. **Presenças:** Os membros em exercício do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas:** (i) Nos termos do § único do artigo 2º do Estatuto Social, a abertura de filial no Município de Serra/ES, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, Bairro Jacuhy, CEP: 29161-230; e (ii) Nos termos do artigo 25, inciso XXVII, do Estatuto Social, a alteração do ato constitutivo de sua controlada Tegma Logística de Armazéns Ltda., para abertura de filial no Município de Camaçari/BA. **Encerramento:** Nada mais. São Bernardo do Campo, 25.06.2026. **Membros do Conselho:** Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Francisco Creso Junqueira Franco Jr. JUCESP nº 422.856/26-5 em 10.11.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ N° 02.846.056/0001-97 - NIRE N° 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2026. À **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”). Aos cuidados do Conselho de Administração Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº. 8.501, 5º Andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070. **Ref.:** Renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Inovação, Tecnologia e Risco. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 53.278.761-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.879.347-67, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº. 8.501, 5º Andar, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Inovação, Tecnologia e Risco, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2026, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações, documentos e dados aos quais tive acesso ou conhecimento. Atenciosamente, **PEDRO PAULO ARCHER SUTTER -** Ciente em: 26/08/2026; **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 343.997/26-5 em 03.09.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação

CNPJ/MF nº 29.270.070/0001-41 - NIRE 35.3.0051139-5

Edital de Convocação - 01ª Chamada - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os acionistas da CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação (“Companhia”), para participarem, no dia 23 de novembro de 2026, às 10 horas, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma exclusivamente digital, sendo, considerada, nos moldes do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, realizada a Assembleia em sua sede social, localizada à Avenida São Luís, 50, conjunto 32-E, República, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01046-926, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Cancelar a Terceira Emissão Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia: (i) quando se tratar de pessoa física: (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (ii) quando se tratar de pessoa jurídica: (a) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) dos atos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da última consolidação do Contrato/Estatuto Social do acionista; (c) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) dos representantes legais do acionista; (d) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede do acionista; e (e) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (iii) em qualquer caso, quando representado por procurador: (i) apresentar, além dos documentos acima (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do procurador; e (ii) observar que (a) a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (b) a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos do artigo 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002; (b) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (c) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão se fazer representar por procurador constituído na forma dos seus documentos societários, conforme definido no processo CVM RJ2014/3578, julgado em 2014.11.04; (iv) quando se tratar de acionista estrangeiro: (a) tradução juramentada para português dos documentos tratados acima, sendo dispensado o reconhecimento de firma dos signatários por Tabelião Público, o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila); e (v) em todos os casos, seja informado e-mail do acionista para recebimento do link para participação da Assembleia Geral. A Companhia solicita que os documentos tratados acima lhe sejam direcionados com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, com cópia obrigatória para o Liquidante Auxiliar da Companhia, Dr. Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, com escritório profissional sito à Rua Correia de Melo, 92, sala 809-A, Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04726-220 e endereço eletrônico leonardo.machado@camposmachado.adv.br, a fim de serem conferidos e, estando em conformidade, haja a habilitação do acionista na Assembleia Geral, ou, conforme o caso, seja solicitada a complementariedade dos documentos apresentados. A Companhia, tendo em vista a adoção da Assembleia Geral na modalidade exclusivamente eletrônica, encaminhará para todos os acionistas devidamente habilitados, link para acessar acompanhamento da Assembleia Geral com antecedência de 02 (duas) horas a 01 (uma) hora da realização da Assembleia. Sem prejuízo do disposto nesse Edital, os Acionistas ainda poderão se fazer presente mediante exercício de voto por Boletim de Voto a Distância, que pode ser obtido diretamente no site da Companhia (www.ciaval.com.br) ou com os advogados da Companhia, por meio do endereço de e-mail leonardo.machado@camposmachado.adv.br. Os Boletins de Voto a Distância, para sua validade em Assembleia Geral, devem ser encaminhados diretamente à Companhia aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, com cópia obrigatória para o advogado da Companhia, Dr. Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, com escritório profissional sito à Rua Correia de Melo, 92, sala 809-A, Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04726-220 e endereço eletrônico leonardo.machado@camposmachado.adv.br até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia Geral. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia.

Lucas Saulo Pinheiro França - Liquidante

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de julho de 2026, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 5º andar – Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. **3. MESA**: Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a revisão da POL 011 – Política de Gerenciamento de Riscos (“POL 011”); **(ii)** a revisão do Regimento do Comitê de Ética; **(iii)** a constituição do CIMS – Instituto de Ciência e Tecnologia da Motiva; **(iv)** a indicação dos novos membros para compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** a reti-ratificação do Anexo G do 4º Programa de Recompra de ações da Companhia da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 29/04/26 às 09h00 e registrada na Junta Comercial de São Paulo em 12/05/2026 sob o nº. 213.333/26-0 (“RCA de 29/04/26”). **5. DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros, após análise das matérias constantes da ordem do dia e realização dos debates pertinentes, nos termos dos artigos 14, inciso (v) e 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar: **(i)** a revisão da POL 011 – Política de Gerenciamento de Riscos, conforme minuta, termos e condições aprovados nesta reunião; **(ii)** a revisão do Regimento do Comitê de Ética, conforme minuta, termos e condições aprovados nesta reunião; **(iii)** a constituição de um Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), a ser denominado Motiva CIMS (Centro de Inovação em Mobilidade Sustentável), conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e **(iv)** a indicação dos Srs. Claudio Borin Guedes Palaia, para coordenar o Comitê de Gente e ESG, Leonardo de Mattos Galvão, para coordenar o Comitê de Estratégia e Finanças e dos Srs. João Zeferino Ferreira Velloso Filho e Frederico de Souza Queiroz Pascowitch para compor o Comitê de Estratégia e Finanças. Em decorrência da deliberação acima, os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos Coordenadores passam a ser compostos, a partir desta data, conforme descrito a seguir: **- Comitê de Pessoas e ESG**: (1) Claudio Borin Guedes Palaia (coordenador); (2) Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; (3) João Henrique Batista de Souza Schmidt; e (4) Vicente Furletti Assis. **- Comitê de Estratégia e Finanças**: (1) Leonardo de Mattos Galvão (coordenador); (2) João Zeferino Ferreira Velloso Filho (3) Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; (4) Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; e (5) Frederico de Souza Queiroz Pascowitch. **- Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos**: (1) Jorge Roberto Manoel (coordenador – membro externo); (2) Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; e (3) José Guimarães Monforte. **(v)** a reti-ratificação do Anexo G do 4º Programa de Recompra de ações da Companhia da RCA de 29/04/26 para que no item 4 onde lê-se: “*4) **Principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver**: Não aplicável.*”, leia-se “*4) **Principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver**: A Companhia poderá, no âmbito de seu programa de recompra de ações, celebrar operações com instrumentos derivativos, incluindo, mas não se limitando ao Total Return Swap (TRS), com o objetivo de otimizar a execução da estratégia de recompra, conferindo maior eficiência financeira e flexibilidade na gestão de sua posição acionária*”, de acordo com os termos, condições e características descritos no Anexo desta ata, o qual reflete e abrange as informações exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM nº. 80/22, conforme termos e condições aprovados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 29 de julho de 2026. **Assinaturas**: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; **(2)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(3)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(4)** Frederico de Souza Queiroz Pascowitch; **(5)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(6)** João Zeferino Ferreira Velloso Filho; **(7)** José Guimarães Monforte; **(8)** Leonardo de Mattos Galvão; **(9)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; e **(10)** Vicente Furletti Assis. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 342.891/26-1 em 04.09.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. - CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97 NIRE Nº. 35.300.158.334 COMPANHIA ABERTA **- ANEXO - Informações sobre o 4º Programa de Recompra (Anexo G da Resolução CVM 80/22): 1) Objetivos e efeitos econômicos esperados:** O 4º Programa de Recompra tem como objetivo a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para permitir o cumprimento de suas obrigações decorrentes do “Plano de Incentivo de Longo Prazo” aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2023 (“Plano”). As ações adquiridas poderão, ainda, ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas pela Companhia, sem redução do capital social. A Companhia não espera efeitos econômicos materiais em decorrência da implementação do 4º Programa de Recompra, considerando a quantidade máxima de ações que poderão ser recompradas e, consequentemente, o seu dispêndio total de recursos. **2) Ações em circulação e em tesouraria:** A Companhia atualmente possui, previamente à implementação do 4º Programa de Recompra, (i) 901.891.371 ações ordinárias em circulação e (ii) 9.074.645 ações ordinárias mantidas em tesouraria. **3) Quantidade de ações a serem adquiridas:** A Companhia poderá adquirir, no âmbito do 4º Programa de Recompra, até 3.600.000 ações ordinárias, representativas de até 0,1782% do total de ações de sua emissão. **4) Principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver:** A Companhia poderá, no âmbito de seu programa de recompra de ações, celebrar operações com instrumentos derivativos, incluindo, mas não se limitando ao *Total Return Swap* (TRS), com o objetivo de otimizar a execução da estratégia de recompra, conferindo maior eficiência financeira e flexibilidade na gestão de sua posição acionária. **5) Eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a Companhia e a contraparte das operações, se houver:** Não aplicável, pois as aquisições de ações serão realizadas em bolsa de valores, nos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). **6) Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar, (a) o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e (b) se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores:** Não aplicável, pois todas as aquisições de ações serão realizadas em bolsa de valores, nos pregões da B3, a preços de mercado. **7) Impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia, se houver:** A implementação do 4º Programa de Recompra não trará impactos à composição do controle acionário ou à estrutura administrativa da Companhia. **8) Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022:** Não aplicável, tendo em vista que as aquisições de ações serão realizadas em bolsa de valores, nos pregões da B3, a preços de mercado. **9) Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso:** Não aplicável, tendo em vista que o objeto do 4º Programa de Recompra consiste na aquisição, pela Companhia, de ações sua própria emissão. **10) Prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:** O prazo máximo para a aquisição das ações objeto do 4º Programa de Recompra é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de aprovação do 4º Programa de Recompra pelo Conselho de Administração. **11) Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver: As aquisições de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra poderão ser intermediadas pelas seguintes instituições**: (a) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob n.º 43.815.158/0001-22, com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133; e (b) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 10º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132. **12) Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022:** As aquisições de ações realizadas no âmbito do 4º Programa de Recompra serão suportadas pelo saldo da Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos e Investimentos da Companhia, conforme prevista em seu Estatuto Social, podendo ainda ser utilizado o saldo de lucros acumulados do exercício em curso no momento da respectiva aquisição, caso disponível. A existência de recursos disponíveis para lastrear tais aquisições deverá ser verificada pela Administração previamente à consumação das operações, com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia. **13) Razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos:** Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução do 4º Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem no pagamento do eventual dividendo mínimo obrigatório. Esta conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no 4º Programa de Recompra quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do período de execução do 4º Programa de Recompra.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 180160-327/2026
PROCESSO Nº 20260475743 - ID PNCP: 46377800000127-1-004970/2026 - LINK: https://pncp.gov.br

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes Nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, Nº 180160-327/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MARCENARIA PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA MACIÇA PARA SALA DE REUNIÃO DO 30º BPM/I, na cidade de Catanduva/SP. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia 03 de DEZEMBRO de 2026, a partir das 09h00 horas, maiores informações pelo fone (17) 3203-8500, ramal (2097), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 121/2026
PROCESSO SEI nº 057.00540724/2026-65

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**PARTICIPAÇÃO AMPLA**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL (1º ESCALÃO), para a reforma da BOp do 1°Pel da 2ª Cia do 4º BPAmb – Base Operacional do Primeiro Pelotão da Segunda Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Santa Fé do Sul/SP.
Data da Sessão Pública: **10 de dezembro de 2026, às 09h00min**.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada por meio eletrônico: **cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br**, da Seção Finanças do CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental. Telefone (11) 5085-2130.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2026
PROCESSO SEI nº 057.00452811/2026-66

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**PARTICIPAÇÃO AMPLA**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a contratação de de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, para a Sede da 2ª Cia do 3º BPAmb – Segunda Companhia do Terceiro Batalhão de Policiamento Ambiental, situada em Registro/SP.
Data da Sessão Pública: **07 de dezembro de 2026, às 09h00min**.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: **cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br**.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 149/2026 – UASG 200100

Nº Processo: 1.00.000.007691/2026-64 Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada em agenciamento de hospedagens, organização de eventos e serviços correlatos, necessários ao Ministério Público Federal, no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, conforme Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, compreendendo a sua execução e acompanhamento dos serviços contratados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de itens licitados: 1. Edital. 16/11/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 04, Conj. “C”, Blocos de “a” a “f” - Plano Piloto – BRASÍLIA – DF ou https://www.gov.br/compras/edital - 200100 - 149/2026. Entrega das Propostas a partir de 16/11/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Subsecretário de Licitações e Dispensas Eletrônicas
SUBLDE/SA

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 90045/2026.
Nº Processo: 024.00019820/2026-35.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Aquisição de Cateter Venoso Periférico.
Total de Itens Licitados: 05 (cinco).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 13/11/2026.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 13/11/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/11/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP (https://www.doe.sp.gov.br) e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1012/2026.
Nº Processo: 024.00125982/2026-10.
Objeto: Aquisição de órtese.
Total de Itens Licitados: 11 (onze).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 13/11/2026.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 13/11/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 27/11/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP (https://www.doe.sp.gov.br) e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026/DETRAN/MT

OBJETO: Aquisição de tablets destinados à utilização na aplicação das provas práticas de habilitação e na operação do novo sistema de senhas do DETRAN-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2026 às 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: **http://www.seplag.mt.gov.br/** - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/** ou no Portal de Transparência do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao**.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br**.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67 - NIRE 35.300.391.781

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

Data, Hora e Local: 31/07/2026, às 10h, na sede social da **Copa Energia S.A.** (“**Companhia**”), situada na cidade e Estado de SP, na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre C, 29º andar, cjs. 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, CEP 04794-000. **Composição da Mesa:** *Presidente*: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto e *Secretária*: Sra. Bárbara Nogueira Gaspar. **Convocação:** Convocação realizada nos termos da Cláusula 17, §3º do Estatuto Social da Companhia, bem como Cláusula 5.2.6 do Acordo de Acionistas da Companhia. **Presença:** Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: Antonio Carlos Moreira Turqueto, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Alfredo Egydio Setubal, Vicente Furletti Assis e Ricardo Dell Aquila Mussa. **Ordem do Dia: (1)** Matérias Deliberativas: (i) PD.CAC.020/2026: Revisão do Sistema Padronização Normativo; (ii) PD.CAC.024/2026: Eleição de Membros para a Diretoria da Copa Energia; e (iii) PD.CAC.025/2026: Eleição de Membro ao Comitê de Finanças da Copa Energia; e **(2)** Matérias Informativas: (i) Apresentação: Segurança; (ii) Apresentação: Tese de Investimento Biometano; (iii) Apresentação: Resultados Junho/2026 + GNLink; (iv) Apresentação: Forecast 6+6; (v) Apresentação: Revisão Orçamento GNLink; (vi) Apresentação: Projetos Estratégicos; e (vi) Eventuais outras. **Deliberação:** Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo apresentadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia para exame e deliberação. A reunião foi iniciada pela Apresentação: Segurança, seguindo pela aprovação da PD.CAC.020/2026: Sistema Padronização Normativo; da PD.CAC.024/2026: Eleição de Membros para a Diretoria da Copa Energia; e da PD.CAC.025/2026: Eleição de Membro ao Comitê de Finanças da Copa Energia, restando eleitos: (i) Para a Diretoria Estatutária da Copa Energia: • **Agnaldo Inojosa da Silva**, CPF 723.274.999-68, RG 5.278.372-0 SSP/PR, para exercer o cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***. Estando presente à reunião, o Diretor ora eleito tomou posse imediata do seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Ata como **Anexo I**. O Diretor ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada; • **Marcio Hermann Lewin**, CPF 148.047.178-03, RG 11.102.947-8 SSP/SP, para exercer o cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***. Estando presente à reunião, o Diretor ora eleito tomou posse imediata do seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Ata como **Anexo I**. O Diretor ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada; Deste modo, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato unificado até 14/02/2027, passa a ser: (i) **Pedro João Zahran Turqueto**, CPF 347.955.058-45, RG 43.740.393-2 SSP/SP, para exercer o cargo de ***Diretor Presidente da Companhia***; (ii) **Agnaldo Inojosa da Silva**, CPF 723.274.999-68, RG 5.278.372-0 SSP/PR, para exercer o cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***; e (iii) **Marcio Hermann Lewin**, CPF 148.047.178-03, RG 11.102.947-8 SSP/SP, para exercer o cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***. (ii) Para o Comitê de Finanças da Copa Energia: • **Eduardo Elias Zahran Filho**, CPF 173.630.201-91, RG 6.291.450 SSP/SP, para exercer o cargo de ***membro titular e Presidente do Comitê de Finanças da Companhia***. O membro ora eleito tomou posse imediata do seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. A reunião prosseguiu a apresentação da Tese de Investimento Biometano, seguido dos Resultados Junho/2026 + GNLink, Forecast 6+6, e Revisão Orçamento GNLink. Tendo em vista que o tempo de reunião restou esgotado, o tema relativo à Apresentação: Projetos Estratégicos foi retirado de pauta, cujos materiais ficarão mantidos no Portal de Governança da Companhia como materiais de leitura. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo sido feito o uso da palavra por nenhum dos presentes, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos do dia. São Paulo, 31/07/2026. Mesa: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Conselheiros: Antonio Carlos Moreira Turqueto, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Alfredo Egydio Setubal, Vicente Furletti Assis, Ricardo Dell Aquila Mussa. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31/07/2026. **Mesa:** Antonio Carlos Moreira Turqueto - *Presidente*; Bárbara Nogueira Gaspar - *Secretária*. **JUCESP -** 396.855/26-0 em 16/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/LICITAÇÃO Nº 180160-318/2026
PROCESSO Nº 20260482076 - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 46377800000127-1-004969/2026

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, contratação da prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e com disponibilização de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para área externa na sede do Comando de Policiamento do Interior Cinco - CPI-5, em São José do Rio Preto/SP. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A sessão pública do certame será realizada no endereço eletrônico ww.comprasnet.gov.br, no dia 30 de novembro de 2026, a partir das 09h00 horas, maiores informações pelo fone (17) 3203-8500, ramais (2094), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2026
PROCESSO SEI nº 057.00569586/2026-04

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**PARTICIPAÇÃO RESTRITA/EXCLUSIVA ÀS ME/EPP/EQUIPARADAS**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a aquisição de CORTINA/PERSIANA, para as Unidades da Polícia Ambiental, situada no interior do Estado de São Paulo e Capital.
Data da Sessão Pública: **30 de novembro de 2026, às 09h00min**.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: **cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br**.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

Leilão CPTM

Materiais diversos, Inservíveis, Trilhos usados, Cobre, Sucata e Dormentes

Modalidade: Presencial/On-line
Encerramento dia **30 de Novembro às 10hs**
Aberto para lances!
Cadastre-se com antecedência e participe!

Mais informações:
(11) 99708-0465 | www.**siteleiloes**.com.br

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 390/2026

OBJETO: Aquisição eventual de RECARGA de gases especiais e insumos associados para os laboratórios da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – COPDT – e da Coordenação de Manufatura, Montagem, Integração e Testes – COMIT – das unidades do INPE baseadas em São José dos Campos e Cachoeira Paulista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da sessão: 27/11/2026 às 09h (horário de Brasília). O Edital e Anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 961/2026.
Nº Processo: 024.00132063/2026-94.
Objeto: Aquisição de órtese.
Total de Itens Licitados: 02 (Dois).
Valor Total da Licitação: Sigiloso.
Disponibilidade do Edital: 13/11/2026.
Horário: Das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.
Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Entrega das Propostas: A partir de 13/11/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 01/12/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP (https://www.doe.sp.gov.br) e PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS — MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 0007/2026

O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, com sede no Parque Tecnológico da cidade de São José dos Campos SP, lançou edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, que visa à contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, realocação, remoção e registro técnico dos equipamentos que compõem a rede observacional do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), com dedicação exclusiva de mão de obra. A publicação consta no Diário Oficial da União do dia 16/11/2026. O Edital do Pregão Eletrônico nº **0007/2026** pode ser retirado a partir de 16/11/2026 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, no seguinte endereço: Estrada Dr. Altino Bondesan,500, Distrito de Eugenio de Melo - São Jose dos Campos - SP ou https://www.gov.br/compras/pt-br. O envio das propostas deverá ser feito a partir de 16/11/2026 às 08h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br. A data de abertura das propostas ocorrerá no dia 01/12/2026 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Mais informações: (12) 3205-0111 ou licitacao@cemaden.gov.br.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97 - NIRE Nº. 35.300.158.334 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de julho de 2026, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 5º andar – Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião. Também estavam presentes o Sr. Jorge Roberto Manoel, coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos da Companhia, e os representantes da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), Srs. Marcelo Gavioli, Alyster Pere e Fabian Junqueira Sousa. **3. MESA**: Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as Informações Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em cumprimento ao inciso (v) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG nesta data, da apreciação pelo Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e pelo Conselho Fiscal da Companhia, em reuniões realizadas em 28 de julho de 2026, nas quais analisaram e manifestaram-se favoravelmente às Informações Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2026, deliberaram aprovar referidas Informações Trimestrais, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 29 de julho de 2026. **Assinaturas**: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna; **(2)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(3)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(4)** Frederico de Souza Queiroz Pascowitch; **(5)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(6)** João Zeferino Ferreira Velloso Filho; **(7)** José Guimarães Monforte; **(8)** Leonardo de Mattos Galvão; **(9)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; e **(10)** Vicente Furletti Assis. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 344.135/26-3 em 04.09.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67 - NIRE 35.300.391.781

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 16/10/2026, às 10h, na sede da Copa Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre C, 29º andar, cjs. 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de SP/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a exigência do rito de publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”), diante da presença de acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da **rerratificação** da ata de AGE realizada em 11/09/2026, registrada na JUCESP em 18/09/2026 sob o nº 357.566/26-9, para retificar as informações referentes ao aumento da garantia outorgada pela Companhia na ocasião, a fim de constar a prestação de contragarantia na proporção de sua participação acionária detida na GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A., CNPJ: 34.470.844/0001-18 (“GNLink”), até o limite máximo de 36% das obrigações garantidas decorrentes do Instrumento Particular de Prestação de Fiança nº 50835/26, a ser celebrado junto ao Banco Daycoval S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, no valor correspondente a R$ 15.419.198,08. **5. Deliberações:** Colocada a matéria em exame, foi aprovada, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a rerratificação da ata de AGE realizada em 11/09/2026, registrada na JUCESP em 18/09/2026 sob o nº 357.566/26-9 (“Ata”), para o fim de: **5.1. Retificar** as informações referentes ao aumento da garantia outorgada pela Companhia na ocasião, a fim de constar a prestação de contragarantia pela Companhia em favor da GNLink, de modo que o item 5 da Ata passe a constar com a nova redação a seguir: **“5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos do dia, instalada a AGE, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Na sequência, as acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovaram a prestação de contragarantia pela Companhia, na proporção de sua participação acionária detida na GNLink, CNPJ: 34.470.844/0001-18, até o limite máximo de 36% das obrigações garantidas decorrentes do Instrumento Particular de Prestação de Fiança nº 50835/26, a ser celebrado junto ao Banco Daycoval S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, no valor correspondente a R$ 15.419.198,08.”. **5.2. Ratificar** todos os demais termos constantes da Ata, por ora não alterados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 16/10/2026. **Mesa:** Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. **Acionistas:** Itaúsa S.A. p. Maria Fernanda Ribas Caramuru; e MS Administração e Participações S.A. p. Antonio Carlos Moreira Turqueto. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16/10/2026. **Mesa:** Antonio Carlos Moreira Turqueto - Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar - Secretária. **JUCESP -** 410.515/26-7 em 06/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

A principal fonte de informação para quem decide.
Acesse valor.globo.com
Valor Econômico